



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.571 de 17 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 14/02/2020 até 12/02/2022, ao(a) servidor(a) CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA , registro funcional nº 29505 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 14/02/2020 até 12/02/2022, ao(a) servidor(a) ROBERTA FERNANDES BORROZZINO VASCONCELOS , registro funcional nº 34017 , ocupante do cargo PROFESSOR II - MATEMÁTICA a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.575 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 18/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.938 de 12/08/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,

Lic. p/ tratar Int. Particular: 01/08/2019 a 30/07/2021

do(a) servidor(a) GABRIEL DIAS PETRIF

, registro funcional nº 27967 , ocupante do cargo/função

AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.576 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/03/2020 até 01/03/2022, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA PINTO, registro funcional nº 10001, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED II a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.577 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 10/02/2020 até 08/02/2022, ao(a) servidor(a) IRENE FERREIRA DA SILVA, registro funcional nº 27271, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 01/03/2020 até 28/02/2022, ao(a) servidor(a) MARLENE BRUGNERA GOVEIA, registro funcional nº 29128, ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.578 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 11/02/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 58.306 de 11/11/2019, PRORROGAR, a cessão para prestar serviços junto à 365ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002. do(a) servidor(a) ELIANA MARIA THOMAZ , registro funcional nº 7940 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CÂMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.579 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/02/2020, da SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária, para SF.7 - Gerência de Gestão Tributária, o (a) servidor (a) MARCELO MARCOLINO NETO, código funcional 2118, no cargo de INSPETOR FISCAL de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/02/2020, da SF.7.2 - Divisão de Cadastro Mobiliário, para SF.7.4 - Divisão de Fiscalização Tributária, o (a) servidor (a) CRISTIANO FALCO PINTO, código funcional 12742, no cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.580 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) FRANCISCO GAMELIM RODRIGUES, código funcional 7299, no cargo de MÉDICO-DERMATO 20HS de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a) JEUSA BARBOSA MEIRA CARVALHO, código funcional 19436, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.03 - CAPS Infantil, para SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, o (a) servidor (a) GLAUCIA MORO NAZARETH, código funcional 19823, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SF.8.1 - Divisão de Controle Financeiro, para SF.8.3 - Divisão de Controle Contábil, o (a) servidor (a) ERIKA NAKANO, código funcional 20573, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da 0.25 - Poupatempo de Mauá, para PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, o (a) servidor (a) RENAN WESLEY JACOB, código funcional 34327, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.580 de 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.581 de 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 17/02/2020 o item 4 da Portaria / CGP / nº 57.043 de 09/01/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO,  
Lic. p/ tratar Int. Particular: 04/02/2019 a 02/02/2021

do(a) servidor(a) SILVANA LOPES COSTA DE LIRA , registro funcional nº 29452 , ocupante do cargo/função  
PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.583 de 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020 até 27/03/2020, o(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA, registro funcional nº 35600, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA DA SILVA DE JESUS, registro funcional nº 34300, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.584 de 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 16/03/2020, o(a) servidor(a) TAMIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ LIMA, registro funcional nº 32367, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SENDY BANDEIRA BERGAMASCHI, registro funcional nº 36951, ocupante do cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.585 de 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 27/02/2020 até 27/03/2020, o(a) servidor(a) ELIANE CONSTANTINO PINHEIRO registro funcional nº 17775, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCIA ROCHA LIMA registro funcional nº 854, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.586 de 20 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 03/02/2020 até 03/03/2020, o(a) servidor(a) SOLANGE GOMES MACEDO registro funcional nº 29763, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LOURDES LOPES SIQUEIRA MATHEUS registro funcional nº 5902, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Fevereiro de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.595 de 21 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 31/03/2020 , o(a) servidor(a) SUZANA DOS SANTOS LIMA registro funcional nº 34313 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VALDETE CRUZ DA SILVA TAVARES registro funcional nº 35908 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Fevereiro de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.596 de 21 de Fevereiro de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais expede a presente portaria para:

I – **ALTERAR**, a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, para 25 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2020:

	<b>RF</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
1	10049	Jose Alexandre Mendonça	Professor II – JED III
2	20839	Raquel Franca de Assis	Professor II – Esp Def Mental
3	27097	Walter Agripino da Conceição	Prof II – Ed Fisica Adapt
4	27105	Eliane Silva Oliveira da Conceição	Prof II – Ed Fisica Adapt
5	27106	Vanessa de Souza Malavasi	Prof II – Ed Fisica Adapt
6	27107	João Eduardo Zuim	Prof II – Ed Fisica Adapt
7	27112	Juliana Castro da Silva Oliveira	Prof II – Esp Def Mental
8	29518	Edna Moraes da Hora Kuchnir	Prof II – Esp Def Mental

Mauá, 21 de Fevereiro de 2020.

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.604 de 02 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, o (a) servidor (a) WASHINGTON RAMOS DE OLIVEIRA, código funcional 36965, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.605 de 02 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, para SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc., o (a) servidor (a) FLAVIA PETRIF BANDEIRA, código funcional 12679, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.606 de 03 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/02/2020 até 25/02/2022, ao(a) servidor(a) FLAVIA DE AGUIAR PIETRI VICENTE , registro funcional nº 31960 , ocupante do cargo PROCURADOR a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CÂMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.608 de 03 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da STR.8.2 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e de Unidade Móvel, para SAM - Secretaria de Administração e Modernização, o(a) servidor(a) ARLETE DE ALMEIDA COSTA, código funcional 34320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.609 de 03 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.27 - UBS Parque São Vicente, para  
SS.15 - Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias, o(a) servidor(a)  
MARTA HUNE DE OLIVEIRA, código funcional 7182, no cargo de  
ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para  
SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, o(a) servidor(a)  
NOEMIA DA SILVA FRANKLIN, código funcional 9774, no cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.16 - UBS Capuava, para  
SS.18.24 - UBS Oratório, o(a) servidor(a)  
SILVIA RAQUEL DA SILVA ALVES, código funcional 18209, no cargo de  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.19.03 - UPA Vila Assis, para  
SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o(a) servidor(a)  
SERGIO DA COSTA ALMEIDA, código funcional 18350, no cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para  
SS.18.29 - UBS Santa Lídia, o(a) servidor(a)  
FABIO TADEU PADOVANI, código funcional 20422, no cargo de  
AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.18.16 - UBS Capuava, para  
SS.18.25 - UBS Paranavai, o(a) servidor(a)  
MARILDES GOMES FREITAS DOS REIS, código funcional 32459, no cargo de  
ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.609 de 03 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar, o (a) servidor (a) MARINEDE APARECIDA GUEDES, código funcional 34445, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização

1077



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.612 de 05 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 16/03/2020, o(a) servidor(a) SIMONE REGINA LOPES, registro funcional nº 17969, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO GALLO CORREA DE MORAES, registro funcional nº 36622, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.616 de 09 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SF.6.3 - Divisão de Controle Patrimonial, o (a) servidor (a) FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO, código funcional 36408, no cargo de AG. FISCAL. MUNICIPAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / N° 58.619 de 09 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SS.19.04 - UPA Zaira, para  
SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar, o (a) servidor (a)  
DENISE ALVES DE TOLEDO MARIA, código funcional 34117, no cargo de  
ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização